



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Conselho Estadual de Educação
Secretaria Geral

ATA DE REUNIÃO

Ata da 2071ª Sessão Plenária

Ordinária do Conselho

Estadual

de Educação do Rio de

Janeiro,

realizada em 25 de novembro

de

2025.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro, às 10h03 min reuniu-se o Conselho Estadual de Educação, por meio de videoconferência, sob a presidência do Conselheiro RICARDO TONASSI SOUTO, estando presentes os Conselheiros, ANA VALENTINA NATAL MEIRELLES, ANDERSON LUIZ BEZERRA DA SILVEIRA, ANGELA MENDES LEITE, ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, CLÉBER BITTENCOURT DA SILVA, DIEGO JORGE FERREIRA, HERCULES PEREIRA, JHONATAN PACHE FARIA, JOSÉ ANTÔNIO DE PÁDUA ZAIB, LEANDRO PEREIRA DA FONSECA, LINCOLN TAVARES SILVA, LUCIANA SOARES MARÇAL, LUIZ HENRIQUE MANSUR BARBOSA, MARIA CELI CHAVES VASCONCELOS, MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA, PEDRO AUGUSTO FLEXA RIBEIRO, RICARDO TONASSI SOUTO, SÔNIA PEGORAL SILVA. AUSENTES OS CONSELHEIROS, CONRADO ANTUNES RAUNHEITTI, RAYMUNDO NERY STELLING JUNIOR (falta justificada). I - ABERTURA DOS TRABALHOS: I.1- Presidente Tonassi solicitou que a Secretária Geral declarasse o quórum regimental presente para colocar em pauta a aprovação da Ata da 2070ª Sessão Plenária Ordinária, presencial, realizada em 18 de novembro de 2025, a qual foi aprovada por maioria, com abstenções dos Conselheiros Cléber Bittencourt da Silva e José Antônio de Pádua Zaib. I.3 II- PROCESSOS DISTRIBUÍDOS PARA APRECIACÃO NO PLENO: Presidente Tonassi registrou que os processos já relatados e aprovados nas Sessões das Câmaras serão pautados na próxima Sessão Plenária Presencial, e que conta com a presença de todos devido ao necessário quórum para as respectivas votações. III- ASSUNTOS GERAIS: III.1- Conselheiro Cléber solicitou a palavra para registrar em Ata seu repúdio sobre a operação que ocorreu em escola da rede estadual situada na Vila Kennedy, para localizar drogas escondidas no local. No entendimento do Conselheiro Cleber, é inadmissível tal tática das facções de criminosos, pois coloca em alto risco o funcionamento das escolas, constringendo alunos, professores e funcionários. Conselheiro Cleber comentou que este tema tem sido recorrente nas discussões da sociedade e coloca mais uma vez em pauta os riscos de intervenções policiais ocorrerem nas imediações das escolas. III.2- Presidente Tonassi indagou se algum outro Conselheiro gostaria de se manifestar. Não ocorreram manifestações do colegiado. III.3- Presidente Tonassi agradeceu a participação de todos, reiterando que a PRÓXIMA Sessão Plenária PRESENCIAL ocorrerá no dia 02 de dezembro e que espera contar com a presença de todos os Conselheiros, sobretudo em função do quórum mínimo exigível pelo regulamento interno do CEE. Ainda, registrou que a última reunião do ano foi agendada para o dia 16 de dezembro. Nada mais havendo a tratar, Presidente Tonassi

agradeceu a participação de todos e encerrou os trabalhos às 10h10 min. E, para constar, eu, Ana Carolina Rozendo Ferreira dos Santos, Secretária Geral, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada eletronicamente por mim e pelo Senhor Presidente, depois de aprovada por unanimidade, em 2/12/2025 pelo Colegiado.

ANA CAROLINA ROZENDO FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Geral

RICARDO TONASSI SOUTO

Presidente do Conselho Estadual de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Rozendo Ferreira dos Santos, Secretária Geral**, em 05/12/2025, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Tonassi Souto, Usuário Externo**, em 05/12/2025, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **120364802** e o código CRC **60FF05B5**.